



Tarabai - Um novo Tempo.
Governo Municipal - 2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1117 DE 24 DE MAIO DE 2007.

"Altera o artigo 4º da lei municipal 1105/2007."

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal:

Artigo 1º - O artigo 4º da Lei Municipal nº 1.105/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"As despesas necessárias à implantação do sistema correrão por conta da dotação orçamentária consistente na funcional programática nº 123610006.2.011 - manutenção do FUNDEB, a qual será suplementada se necessário for."

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS NATALINO PEREIRA
PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na mesma data


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
SECRETÁRIA

Tarabai - Um novo Tempo.
GOVERNO MUNICIPAL